



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

Terça-feira, 11 de maio de 2021

Ano III | Edição nº 524A

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITIRAPINA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itirapina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itirapina

CNPJ 46.313.714/0001-50

Avenida Um, 106

Telefone: (19) 3575-9000

Site: www.itirapina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itirapina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itirapina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 11 de maio de 2021

Ano III | Edição nº 524A

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE ITIRAPINA

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP: 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

Fone: (19) 3575-9000 - Fax: (19) 3575-1525

DECRETO Nº 3.724, DE 11 DE MAIO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor,

DECRETA:

Artigo 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na contabilidade municipal, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 408.171,21 (quatrocentos e oito mil cento e setenta e um real e vinte e um centavos), de acordo com o Artigo 7º inciso I, da Lei Orçamentária Anual nº 2.987 de 03/12/2020, destinado a suplementar as dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

Ficha / Valor	1195	8.171,21
Unidade Orçamentária	02.12.01	Secretaria Municipal de Saúde
Funcional Programática	10.301.9023.2145	Manutenção dos Serviços de Atenção Básica
Categoria Econômica	339093	Indenizações e Restituições
Fonte	92	Transferências e Convênios Estaduais Vinculados – Exercícios Anteriores
Código de Aplicação	3080059	Emenda Parlamentar FUNDES – Custeio
Ficha / Valor	1196	50.000,00
Unidade Orçamentária	02.12.01	Secretaria Municipal de Saúde
Funcional Programática	10.301.9023.2145	Manutenção dos Serviços de Atenção Básica
Categoria Econômica	339093	Indenizações e Restituições
Fonte	92	Transferências e Convênios Estaduais Vinculados – Exercícios Anteriores
Código de Aplicação	3080060	Emenda Parlamentar FUNDES – Investimento
Ficha / Valor	1197	100.000,00
Unidade Orçamentária	02.12.01	Secretaria Municipal de Saúde
Funcional Programática	10.301.9023.2145	Manutenção dos Serviços de Atenção Básica
Categoria Econômica	339093	Indenizações e Restituições
Fonte	92	Transferências e Convênios Estaduais Vinculados – Exercícios Anteriores
Código de Aplicação	3080063	Emenda Parlamentar FUNDES – Custeio Exames



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 11 de maio de 2021

Ano III | Edição nº 524A

Página 3 de 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP: 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

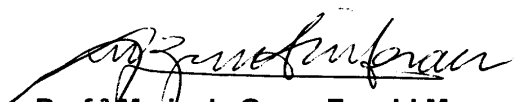
Fone: (19) 3575-9000 - Fax: (19) 3575-1525

Ficha / Valor	1198	100.000,00
Unidade Orçamentária	02.12.01	Secretaria Municipal de Saúde
Funcional Programática	10.301.9023.1235	Reforma de Imóvel para Instalação do CEREM
Categoria Econômica	449051	Obras e Instalações
Fonte	92	Transferências e Convênios Estaduais Vinculados – Exercícios Anteriores
Código de Aplicação	3010072	Reforma do CEREM
Ficha / Valor	1199	150.000,00
Unidade Orçamentária	02.12.01	Secretaria Municipal de Saúde
Funcional Programática	10.302.9023.2146	Manutenção dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Categoria Econômica	449052	Equipamentos e Material Permanente
Fonte	92	Transferências e Convênios Estaduais Vinculados – Exercícios Anteriores
Código de Aplicação	3020071	Apoio Financeiro Geral de Investimentos
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO		R\$ 408.171,21

Artigo 2º O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com superávit financeiro do exercício anterior, referente às sobras de recursos vinculados, no valor de R\$ 408.171,21 (quatrocentos e oito mil cento e setenta e um real e vinte e um centavos).

Artigo 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 11 DE MAIO DE 2021.


Prof.ª Marja da Graça Zucchi Moraes
Prefeita Municipal

PUBLICADO NA PREFEITURA MUNICIPAL NA DATA SUPRA